



Relatório de Governança Corporativo

2022.1

31/7/2022

1. Sumário

| | |
|---|----|
| 2. APRESENTAÇÃO | 4 |
| 3. O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ..... | 5 |
| 3.1. Competências | 5 |
| 3.2. Beneficiários | 5 |
| 4. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL | 7 |
| 4.1. Cargos em Comissão..... | 7 |
| 4.1.1. Composição | 8 |
| 4.2. Servidores Cedidos | 9 |
| 4.3. Conselhos..... | 9 |
| 4.3.1. Composição CONDEPREV | 9 |
| 4.3.2. Composição do CONFIPREV..... | 14 |
| 5. FINANCEIRO | 16 |
| 5.1. Despesas | 16 |
| 5.1.1. Despesas com benefícios previdenciários..... | 16 |
| 5.1.2. Evolução das despesas com folha de pagamento | 17 |
| 5.1.3. Despesas Administrativas..... | 18 |
| 5.1.4. Evolução das Despesas Administrativas | 18 |
| 5.2. Receitas..... | 19 |
| 5.2.1. Receitas de Contribuições Previdenciárias..... | 20 |
| 5.2.2. Evolução das receitas de contribuições previdenciárias | 21 |
| 5.2.3. COMPREV | 21 |
| 5.3. Aplicações Financeiras..... | 22 |
| 5.3.1. Segmentos dos investimentos..... | 25 |
| 5.4. Comitê de Investimentos..... | 27 |
| 5.4.1. Competências do Comitê de Investimentos..... | 27 |
| 5.4.2. Reuniões e Deliberações do Comitê de Investimentos | 28 |
| 5.5. Patrimônio do RPPS..... | 29 |
| 5.5.1. Parcelamentos | 29 |
| 5.5.2. Bens Móveis..... | 29 |
| 6. CONTROLE INTERNO..... | 31 |
| 6.1. Da competência da Controladoria Geral do Município:..... | 31 |
| 6.2. Da competência da Assessoria de Controladoria Interna: | 31 |

| | |
|---|-----------|
| 6.3. Compras, Contratos e Licitações..... | 32 |
| 7. ATUÁRIA | 35 |
| 7.1. Análise de variações de resultados – Fundo previdenciário capitalizado | 35 |
| 7.2. Variação no custo previdenciário | 36 |
| 7.3. Variação das Receitas e Despesas Estimadas Versus Realizadas | 37 |
| 8. JURÍDICO | 38 |
| 8.1. Da competência do Jurídico | 38 |
| 8.2. Das atividades realizadas..... | 39 |
| 9. RPPS EM NÚMEROS..... | 40 |



2. APRESENTAÇÃO

O Instituto de Previdência do Município de Canindé - IPMC, buscando a efetividade em realizar programas e ações que aprimorem a gestão através da implantação de boas práticas aplicadas ao setor público, pretende agir como facilitador no cumprimento da sua missão institucional, buscando sempre avaliar todas as ações desenvolvidas ao longo da gestão.

Nesse contexto, o presente Relatório de Governança Corporativa, elaborado pela Presidência do IPMC, versa sobre as ações desenvolvidas no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Canindé-CE ao longo dos meses de julho de 2021 a julho de 2022, com o objetivo de servir de instrumento de prestação de contas para os seus segurados e a sociedade em geral, reforçando assim o nosso compromisso com a transparência no serviço público.

Esta é a primeira edição do Relatório de Governança, onde apresentaremos dados relacionados a gestão do IPMC, com a finalidade de prestar informações referente aos benefícios concedidos, contratos, finanças, perícia médica, atendimento ao público através dos diversos requerimentos recebidos, dados contábeis e de investimentos.

Destacamos inicialmente, que no ano de 2021, o Instituto aderiu, consoante com o desejo da Administração Municipal, o Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social (Portaria MPS nº 185/2015, alterada pela Portaria MF nº 577/2017) denominada de PRÓ-GESTÃO RPPS. O programa consiste na melhoria da organização dos processos previdenciários, e contribui para a integração sistêmica das atividades de gestão, dos fluxos e procedimentos administrativos. Isso gerou grande parte das ações realizadas pelo IPMC no último ano e que serão apresentadas aqui neste relatório.

Em cumprimento ao novo texto constitucional aprovado através da Emenda 103/2019, de 12 de novembro de 2019, denominada Reforma da Previdência, o Município de Canindé, realizou sua reforma completa mediante aprovação da Lei Municipal nº 2.527/2021, de 20 de outubro de 2021, que trouxe novidades quanto ao caráter contributivo do Ente e dos segurados ativos e inativos, regras de concessão, cálculo e reajustamento de benefícios previdenciários. Todas essas principais mudanças serão exploradas ao longo deste relatório.

Vale ressaltar, que o IPMC tem efetuado esforços no sentido de alcançar abrangente e transformador processo de atualização e modernização da sua identidade institucional, impulsionado pela visão de se tornar referência nacional em matéria previdenciária. Destaca-se que diversas ações foram e estão sendo implementadas visando o bom desenvolvimento de boas práticas de Governança Corporativa.

3. O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

O Instituto de Previdência do Município de Canindé foi criado pela Lei nº 1.918, de 27 de janeiro de 2006, como entidade gestora única do Regime de Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Canindé, sendo Autarquia de natureza especial, dotada de autonomia administrativa, financeira, contábil e patrimonial, com sede e foro na cidade de Canindé – CE, com prazo de duração indeterminado.

Através da Lei nº 2.527/2021, de 20 de outubro de 2021, o IPMC contou com a sua reestrutura, tendo em vista aquilo que foi determinado através da EC 103/2019, atualizando o seu rol de benefícios exclusivamente para aposentadorias e pensão por morte, observando as regras de concessão, cálculo e reajusteamento de benefícios não distintos do RGPS, bem como atualizando o caráter contributivo do Ente, Ativos, Inativos e Pensionistas. Tendo sua Legislação completamente validada e de maneira regular no seu Extrato Previdenciário.

| Análise da Legislação | | Descrição do Criterio | Situação |
|--|--|-----------------------|----------|
| Critério(s) | | | |
| Acesso dos segurados às informações do regime | | Regular | |
| Caráter contributivo (Ente e Ativos - Alíquotas) | | Regular | |
| Caráter contributivo (Inativos e Pensionistas- Alíquotas) | | Regular | |
| Cobertura exclusiva a servidores efetivos | | Regular | |
| Concessão de benefícios não distintos do RGPS - previsão legal | | Regular | |
| Encaminhamento da legislação à SPS | | Regular | |
| Observância dos limites de contribuição do ente | | Regular | |
| Observância dos limites de contribuição dos segurados e pensionistas | | Regular | |
| Regras de concessão, cálculo e reajustamento de benefícios | | Regular | |
| Utilização dos recursos previdenciários - Previsão legal | | Regular | |

3.1. Competências

O IPMC visa dar cobertura aos riscos a que estão sujeitos os beneficiários e compreende um conjunto de benefícios que atendam às seguintes finalidades:

I – garantir meios de subsistência nos casos de aposentadoria por incapacidade permanente ao trabalho, idade avançada para os participantes e morte para os beneficiários.

II – proteção à família.

3.2. Beneficiários

São filiados ao IPMC, na qualidade de beneficiários, os segurados e os dependentes:

I – o servidor público titular de cargo efetivo dos órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo, suas autarquias, inclusive as de regime especial e fundações públicas;

II – os aposentados;

III – O cônjuge, a companheira, o companheiro, e o filho não emancipado, de qualquer condição, menos de vinte e um anos ou inválido;

IV – os pais;

V – o irmão não emancipado, de qualquer condição, menor de vinte e um anos ou inválido.

Em 31/07/2022, o IPMC contava com o seguinte quantitativo de segurados e beneficiários:

Ativos

1913

Aposentados

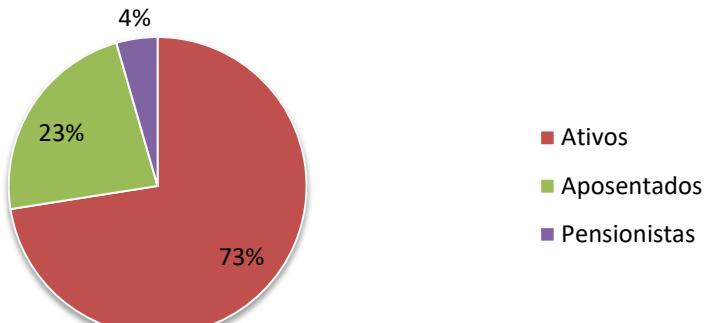
607

Pensionistas

118

Além disso, a relação percentual entre os segurados e beneficiários pode ser definida dessa maneira:

Relação entre segurados e beneficiários

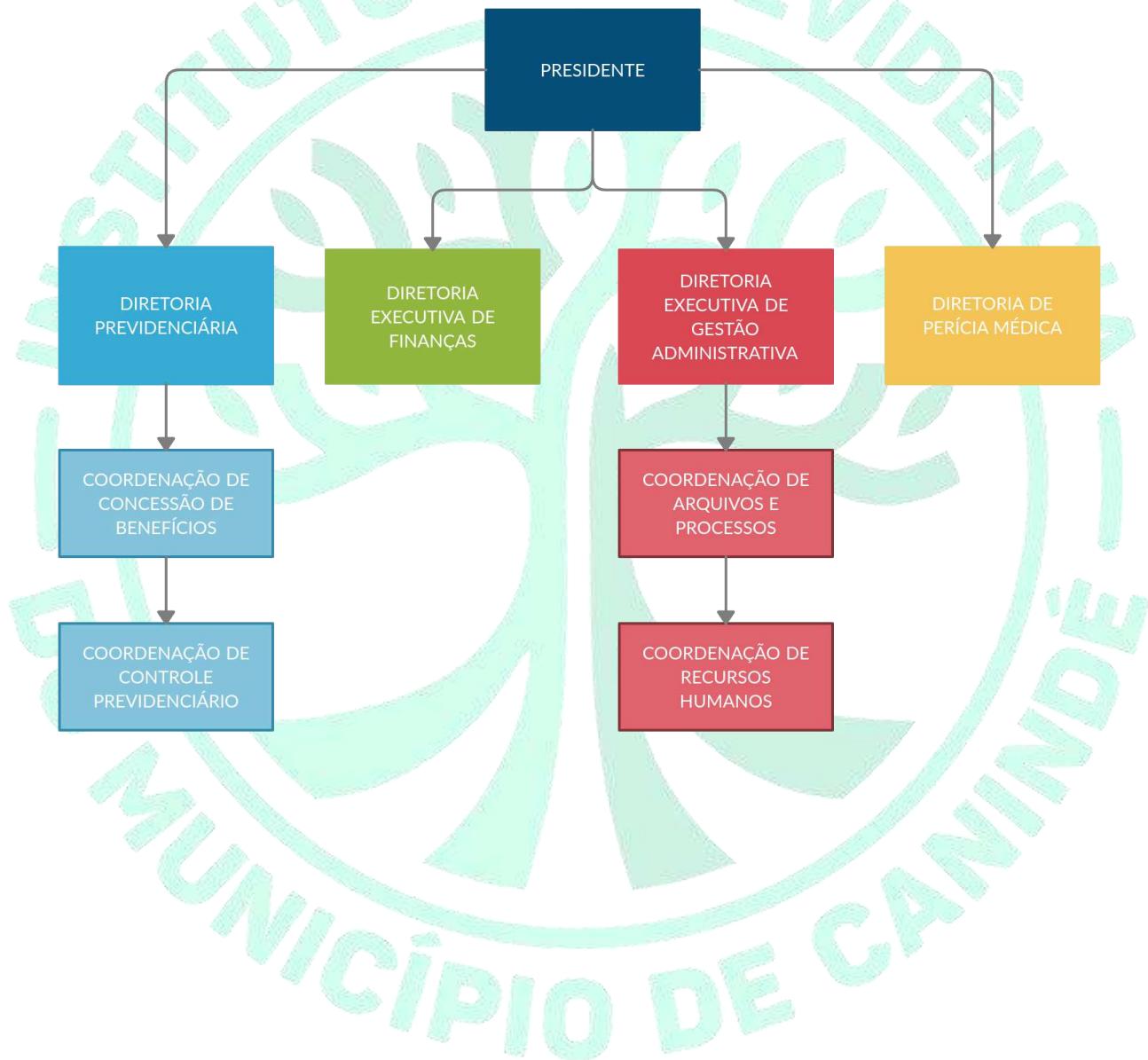


O IPMC é fiscalizado pelo Conselho Deliberativo, Controle Interno, Câmara Municipal, Tribunal de Contas do Estado do Ceará, Ministério Público, e pelo Ministério da Economia através da Secretaria da Previdência e ainda pelos seus segurados. Além disso, a Autarquia desempenha suas atividades de acordo com as leis específicas, com base em normas gerais de contabilidade e atuarial, de modo a preservar e garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial.

4. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

4.1. Cargos em Comissão

A Autarquia está localizada na Rua Célio Martins, 686, Imaculada Conceição, Canindé-CE e a sua estrutura organizacional está definida através da Lei nº 2.414, de 19 de junho de 2018, com os cargos de provimento em comissão e funções de confiança que lhe são correspondentes, representada pelo seguinte organograma.



4.1.1. Composição

Presidente

- Ilane Karise Barbosa Cunha

Diretor de Previdência

- Antonia Eliane Monteiro de Moura

Diretor Executivo de Finanças

- Carlos Jakson Soares Sousa

Diretor Executivo de Gestão Administrativa

- Claudemiro Alves Ferreira Neto

Diretora de Perícia Médica

- Lidiana Alves da Silva dos Santos

Coordenação de Concessão de Benefícios

- Maria das Graças de Sousa Anastácio

Coordenação de Controle Previdenciário

- Katienne Maria da Silva Moura Jucá

Coordenação de Arquivos e Processos

- Claudia Maria Ferreira Barbosa

Coordenação de Recursos Humanos

- Francisca Francismar Gonçalves Araújo

4.2. Servidores Cedidos

Além do quadro de servidores comissionados, a autarquia ainda conta com servidores cedidos exercendo funções específicas necessárias para o funcionamento do RPPS e 1 (um) médico contratado a fim de exercer as atividades inerentes de Médico Perito para avaliar os servidores que são encaminhados para Aposentadoria por Incapacidade Permanente. São eles:

Responsável pela Ouvidoria

- Marcos Vinícius Arruda Miranda

Fiscal de Serviços

- Maria Márcia Milena Abreu Domingues

Controle de Combustível

- Jéssica Vieira Bandeira

Médico Perito

- Ruan Carlos Silvestre de Souza

4.3. Conselhos

O Instituto de Previdência do Município de Canindé – IPMC, tem em sua organização administrativa o Conselho Deliberativo Municipal de Previdência – CONDEPREV e o Conselho Fiscal Municipal de Previdência – CONFIPREV.

Órgãos superiores de deliberação colegiada, tendo como membros, em sua maioria, pessoas com formação em nível superior ou conhecimento em previdência, com mandato de dois anos, admitidos uma única recondução.

4.3.1. Composição CONDEPREV

O CONDEPREV é composto pelas seguintes representações:

- I – Um presidente, indicado pelo chefe do Poder Executivo Municipal;
- II – Dois representantes do Poder Executivo, escolhidos pelo chefe do Poder Executivo Municipal;
- III – Dois representantes do Poder Legislativo, escolhidos pelo Presidente da Câmara;
- IV – Dois representantes dos servidores ativos, escolhidos pelo Sindicato de Classe da Categoria; e,
- V – Um representante dos inativos e pensionistas, escolhidos pelo Sindicato de Classe da Categoria.

De janeiro a junho deste ano tínhamos um Conselho nomeado através das Portarias nº 127/2021, de 10 de fevereiro de 2021, nº 373/2021, de 30 de junho de 2021, nº 435/2021, de 10 de agosto de 2021 que findou o seu mandato em 30/06/2022.

| | | | | | |
|---|---|-----------|----------------------------------|-----------|--|
| Presidente | Maria Marcia Milena Abreu Domingues | | | | |
| Representante do Poder Executivo | <table> <tr> <td>Titulares</td><td>Regys Tavares Pereira</td></tr> <tr> <td>Suplentes</td><td>Antotnio Weber Magalhães Monteiro Neto</td></tr> </table> | Titulares | Regys Tavares Pereira | Suplentes | Antotnio Weber Magalhães Monteiro Neto |
| Titulares | Regys Tavares Pereira | | | | |
| Suplentes | Antotnio Weber Magalhães Monteiro Neto | | | | |
| Representante do Poder Legislativo | <table> <tr> <td>Titulares</td><td>Edilson Rodrigues Ximenes</td></tr> <tr> <td>Suplentes</td><td>Walesca da Silva Santos</td></tr> </table> | Titulares | Edilson Rodrigues Ximenes | Suplentes | Walesca da Silva Santos |
| Titulares | Edilson Rodrigues Ximenes | | | | |
| Suplentes | Walesca da Silva Santos | | | | |
| Representante dos Servidores ativos | <table> <tr> <td>Titulares</td><td>José Márcio Silva Sousa</td></tr> <tr> <td>Suplentes</td><td>Priscila Rena Holanda Magalhães</td></tr> </table> | Titulares | José Márcio Silva Sousa | Suplentes | Priscila Rena Holanda Magalhães |
| Titulares | José Márcio Silva Sousa | | | | |
| Suplentes | Priscila Rena Holanda Magalhães | | | | |
| Representante dos inativos e pensionistas | <table> <tr> <td>Titulares</td><td>Ana Célia Coelho Viana</td></tr> <tr> <td>Suplentes</td><td>Antonio Genésio da Silva</td></tr> </table> | Titulares | Ana Célia Coelho Viana | Suplentes | Antonio Genésio da Silva |
| Titulares | Ana Célia Coelho Viana | | | | |
| Suplentes | Antonio Genésio da Silva | | | | |
| | <table> <tr> <td>Titulares</td><td>Francisco de Assis Araújo Farias</td></tr> <tr> <td>Suplentes</td><td>Fábia de Sales Nogueira</td></tr> </table> | Titulares | Francisco de Assis Araújo Farias | Suplentes | Fábia de Sales Nogueira |
| Titulares | Francisco de Assis Araújo Farias | | | | |
| Suplentes | Fábia de Sales Nogueira | | | | |
| | <table> <tr> <td>Titular</td><td>Maria Neide Maciel Abreu</td></tr> <tr> <td>Suplente</td><td>Maria José Agapito Alves</td></tr> </table> | Titular | Maria Neide Maciel Abreu | Suplente | Maria José Agapito Alves |
| Titular | Maria Neide Maciel Abreu | | | | |
| Suplente | Maria José Agapito Alves | | | | |

Através da Portaria 260/2022, de 07 de julho de 2022, fora instituído para o biênio julho 2022 a julho 2024 a seguinte composição do conselho:

| | | |
|--|----------------------------|-------------------------------------|
| Presidente | Antonio Fabio Uchoa Soares | |
| | Titulares | Maria Marcia Milena Abreu Domingues |
| Representante do Poder Executivo | | João Valmir Portela Leal Junior |
| | Suplentes | Maria Meirilene Ferreira Alves |
| | | Antonio Carlos Alves Marinho |
| Representante do Poder Legislativo | Titulares | José Márcio Silva Sousa |
| | Suplentes | Priscila Rena Holanda Magalhães |
| Representante dos Servidores ativos | Titulares | Ana Célia Coelho Viana |
| | | Maria Goretti Justino de Sousa |
| | Suplentes | Maria do Socorro Nascimento Gomes |
| | | Francisco José Braz da Silva |
| Representante dos inativos e pensionistas | Titular | Maria Neide Maciel Abreu |
| | Suplente | Maria José Agapito Alves |

Ademais, a Câmara Municipal de Canindé ainda não realizou a sua segunda indicação de membro titular e suplente. Logo que a indicação seja realizada, os representantes serão nomeados.

4.3.1.1 Competências do CONDEPREV

Compete ao CONDEPREV:

- a) Elaborar e aprovar o seu Regimento Interno;
- b) Acompanhar a gestão administrativa e operacional do RPPS do Município de Canindé;
- c) Acompanhar e fiscalizar a aplicação da legislação pertinente ao RPPS;
- d) Examinar e emitir parecer conclusivo sobre propostas de alteração da Política Previdenciária do Município e de procedimentos internos do RPPS;
- e) Acompanhar a contratação de agentes financeiros, bem como a celebração de contratos, convênios e ajustes pelo RPPS;
- f) Adotar providências cabíveis para a correção de atos e fatos, decorrentes de gestão, que prejudiquem o desempenho e cumprimento das finalidades do RPPS do Município de Canindé;
- g) Garantir o pleno acesso dos segurados às informações relativas à gestão do RPPS;
- h) Acompanhar o parcelamento de débitos dos Poderes Executivo e Legislativo originário de contribuições sociais para com o RPPS do Município de Canindé; e
- i) Desempenhar outras funções que digam respeito à proteção do sistema e dos recursos previdenciários, no que for pertinente à sua esfera de atuação.

3.3.1.2. Agenda do CONDEPREV 2022.2

| MES | DATA | HORA | ASSUNTO |
|----------|------------|--------|---|
| Agosto | 10/08/2022 | 09:30h | <ul style="list-style-type: none"> - Políticas Previdenciárias de Saúde e Segurança do Servidor; |
| Setembro | 14/09/2022 | 09:30h | <ul style="list-style-type: none"> - Plano de ação de capacitação para Gestores e Conselheiros. |
| Outubro | 19/10/2022 | 09:30h | <ul style="list-style-type: none"> - Plano de orientação previdenciária aos segurados pré e pós aposentadoria; |
| Novembro | 09/11/2022 | 09:30h | <ul style="list-style-type: none"> - Implantação de programas de valorização dos inativos. |
| Dezembro | 14/12/2022 | 09:30h | Política de Investimentos 2023. |
| | | | A definir |
| | | | A definir |

4.3.1.3. Reuniões e Deliberações do CONDEPREV

07/02/2022

- Aprovação do Regimento Interno do Conselho Deliberativo.

07/03/2022

- Aprovação da versão II dos mapeamentos: Pensão servidor ativo e inativo; Revisão de Benefício; Gestão de Folha de Pagamento; Aposentadoria; Aposentadoria por Incapacidade Permanente ao Trabalho.

15/03/2022

- Aprovação da Política de investimentos do ano de 2022.

19/04/2022

- Aprovação da Política de investimento para regularização do ano de 2017.

07/06/2022

- Aprovação da versão II das manualizações: Aposentadoria por Incapacidade Permanente ao Trabalho; Pensão servidor ativo e inativo; Revisão de Benefício; Aposentadoria.

19/07/2022

- Posse dos novos conselheiros para o biênio 2022/2024.
- Formulação do Calendário de reuniões do segundo semestre.

4.3.2. Composição do CONFIPREV

O CONFIPREV é composto pelas seguintes representações:

I – Um representante dos servidores ativos do Município, escolhido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;

II – Um representante da Câmara Municipal, dentre seus membros e servidores, escolhido pelo seu\Presidente; e,

III – Um representante dos servidores inativos do Município, escolhido pelo Sindicato de Classe da Categoria.

Através das Portarias nº 561/2021, de 15 de dezembro de 2021, nº 206-A/2022, de 24 de maio de 2022, nº 279/2022, de 22 de julho de 2022, nº 282/2022, de 28 de julho de 2022, fora instituído para o biênio Dezembro 2021 a Dezembro 2023, chegando a seguinte composição final do conselho:

| | | |
|--|----------|---|
| Representante dos Servidores Ativos | Titular | Fábio Dias Santana |
| | Suplente | Diana Célia Almeida Gomes |
| Representante da Câmara Municipal | Titular | Cícero Silvestrino Santiago do Nascimento |
| | Suplente | Francisco Edinaldo Lourenço da Silva |
| Representante dos servidores inativos | Titular | Maria Liduina Costa Barros |
| | Suplente | Antonia Aurenice Santiago |

4.3.2.1 Competências do CONFIPREV

- a) Elaborar e aprovar o seu regimento interno;
- b) Acompanhar e avaliar a gestão financeira e econômica do RPPSC do Município de Canindé;
- c) Acompanhar a execução orçamentária do RPPSC do Município de Canindé;
- d) Dirimir eventual divergência entre as ações da Presidência e do Comitê de Investimentos;
- e) Manifestar-se sobre a prestação de contas anual a ser remetida ao Tribunal de Contas do Estado; e

f) Desempenhar outras funções que digam respeito à proteção do sistema e dos recursos previdenciários, no que for pertinente à sua esfera de atuação.

4.3.2.2. Reuniões e Deliberações do CONFIPREV

Várias foram as tentativas de posse dos conselheiros nomeados no CONFIPREV e por conta disso ainda não fora possível realizar a sua primeira reunião, que está marcada para o dia 30 de agosto do corrente ano, onde serão empossados os demais membros do Conselho, bem como discutido o seu Regimento Interno.

Ademais é imperioso ressaltar que algumas nomeações foram realizadas em substituição ao nomeados que não tomaram posse, tendo em vista o §3º do art. 22, da Lei 1918/2006, de 27 de janeiro de 2006.

07/06/2022

- Posse dos Conselheiros adiada, pois não houve o comparecimento de nenhum membro.

14/06/2022

- Posse dos Conselheiros adiada, pois não houve o comparecimento de nenhum membro.

21/06/2022

- Posse dos Conselheiros Titulares representantes dos servidores ativos e representante dos inativos. Os demais membros não compareceram.

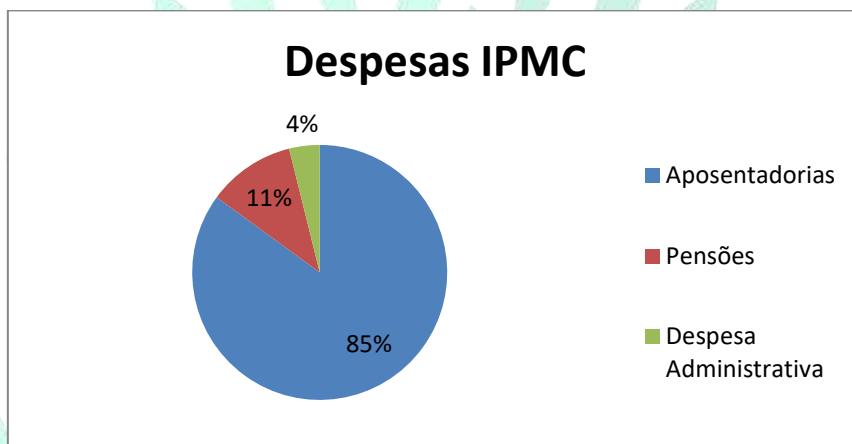
5. FINANCIERO

5.1. Despesas

As despesas são valores gastos com a estrutura previdenciária, administrativa e comercial do RPPS. Em 2022, o IPMC contabilizou as seguintes despesas:

| TIPO DE DESPESA | VALOR |
|--------------------------------------|-------------------|
| Folha de Pagamento de Aposentadorias | R\$ 13.686.487,08 |
| Folha de Pagamento de Pensões | R\$ 1.788.654,49 |
| Despesa Administrativa | R\$ 621.332,91 |

Nota-se que a principal despesa do IPMC é com o pagamento da folha de Aposentadoria de seus beneficiários, o que representa 85% dos seus gastos. Logo em seguida, 11% dos gastos são relacionados ao pagamento de Pensão por Morte e 4% dos gastos com o Custeio administrativo do RPPS.



5.1.1. Despesas com benefícios previdenciários

Até o mês de Julho de 2022, têm-se como despesas de Aposentadorias o valor de R\$ 13.686.487,08 e de Pensões por Morte o valor de R\$ 1.788.654,49, obtendo como despesas de benefícios previdenciários o total de R\$ 15.475.141,57 conforme discriminado na tabela abaixo:

| DESPESAS | | | |
|-----------|------------------|----------------|------------------|
| MÊS | APOSENTADORIAS | PENSÕES | TOTAL |
| JANEIRO | R\$ 1.657.006,03 | R\$ 233.046,55 | R\$ 1.890.052,58 |
| FEVEREIRO | R\$ 1.663.944,46 | R\$ 240.311,99 | R\$ 1.904.256,45 |
| MARÇO | R\$ 1.666.620,26 | R\$ 210.248,60 | R\$ 1.876.868,86 |
| ABRIL | R\$ 2.741.945,85 | R\$ 347.980,25 | R\$ 3.089.926,10 |

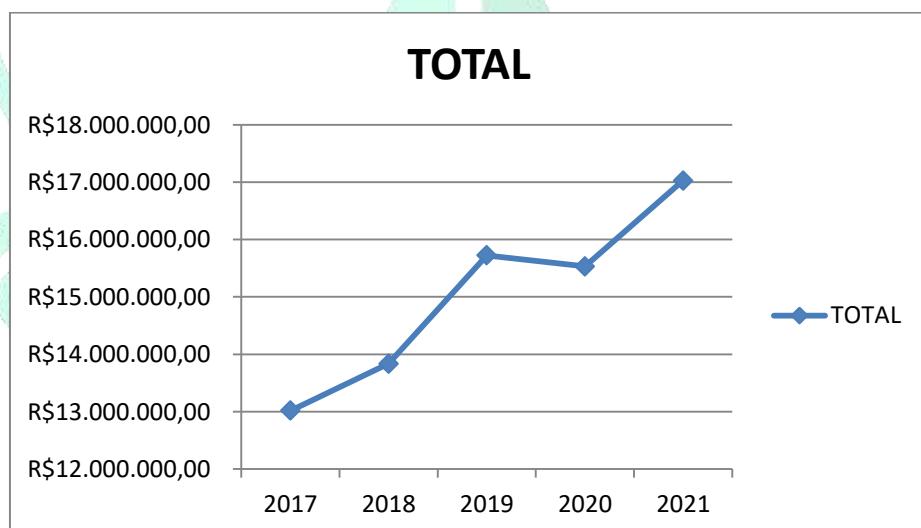
| | | | |
|--------------|--------------------------|-------------------------|--------------------------|
| MAIO | R\$ 1.952.694,08 | R\$ 266.058,13 | R\$ 2.218.752,21 |
| JUNHO | R\$ 1.999.721,19 | R\$ 240.755,09 | R\$ 2.240.476,09 |
| JULHO | R\$ 2.004.555,21 | R\$ 250.253,88 | R\$ 2.254.809,09 |
| TOTAL | R\$ 13.686.487,08 | R\$ 1.788.654,49 | R\$ 15.475.141,57 |

5.1.2. Evolução das despesas com folha de pagamento

Ao longo dos últimos 5 anos, pode-se observar o aumento nas despesas com folha de pagamento, isso deve-se ao fato do aumento linear dos salários de benefício, bem como o incremento de servidores que garantem o benefício de aposentadoria ou pensão por morte.

O resumo dos gastos com folha de pagamento dos últimos cinco anos, pode ser visualizado na tabela e gráfico abaixo:

| ANO | TOTAL |
|-------------|-------------------|
| 2017 | R\$ 13.017.877,06 |
| 2018 | R\$ 13.836.032,66 |
| 2019 | R\$ 15.722.069,80 |
| 2020 | R\$ 15.529.654,13 |
| 2021 | R\$ 17.025.584,26 |



5.1.3. Despesas Administrativas

A legislação vigente do IPMC estipula um limite anual de 2% do somatório da remuneração de contribuição dos servidores ativos, apurado no exercício financeiro anterior, para custeio administrativo, ou seja, para a manutenção dos serviços do RPPS. Para o ano de 2022, o IPMC possui um limite de gastos com Despesas Administrativas do valor de R\$ 1.650.566,66 e até o mês de julho atingiu o valor de R\$ 621.332,91 de gastos administrativos.

A tabela abaixo discrimina as rubricas e os valores de gasto referente a cada uma delas:

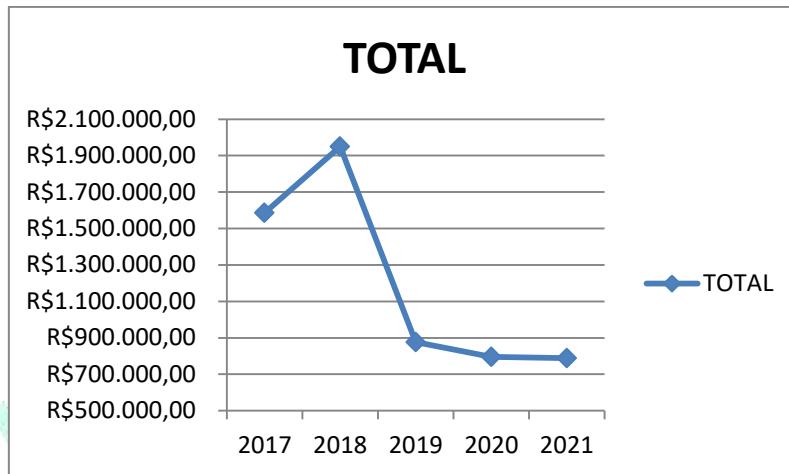
| TIPO DE DESPESA | VALOR |
|--|----------------|
| Contratação por tempo determinado | R\$ 15.983,33 |
| Vencimentos e vantagens fixas de pessoal | R\$ 120.333,32 |
| Obrigações patronais | R\$ 16.595,28 |
| Material de consumo | R\$ 32.137,28 |
| Serviços de pessoa física | R\$ 7.990,58 |
| Serviços de pessoa jurídica | R\$ 173.620,49 |
| Serviços de tecnologia da informação e comunicação | R\$ 13.371,24 |
| Obrigações tributárias e contributivas | R\$ 223.173,34 |
| Equipamentos e material permanente | R\$ 10.677,00 |
| Parcelamento RFB | R\$ 7.451,05 |

5.1.4. Evolução das Despesas Administrativas

Ao longo dos últimos 5 anos, pode-se observar a diminuição nas despesas com custeio administrativo o que é muito positivo para o RPPS, tendo em vista que gera sobra de custeio que poderá ser utilizada de maneira acumulada para o ano anterior.

O resumo dos gastos com custeio administrativo dos últimos cinco anos, pode ser visualizado na tabela e gráfico abaixo:

| ANO | TOTAL |
|------|------------------|
| 2017 | R\$ 1.586.003,64 |
| 2018 | R\$ 1.949.359,55 |
| 2019 | R\$ 876.390,91 |
| 2020 | R\$ 795.604,82 |
| 2021 | R\$ 788.193,37 |



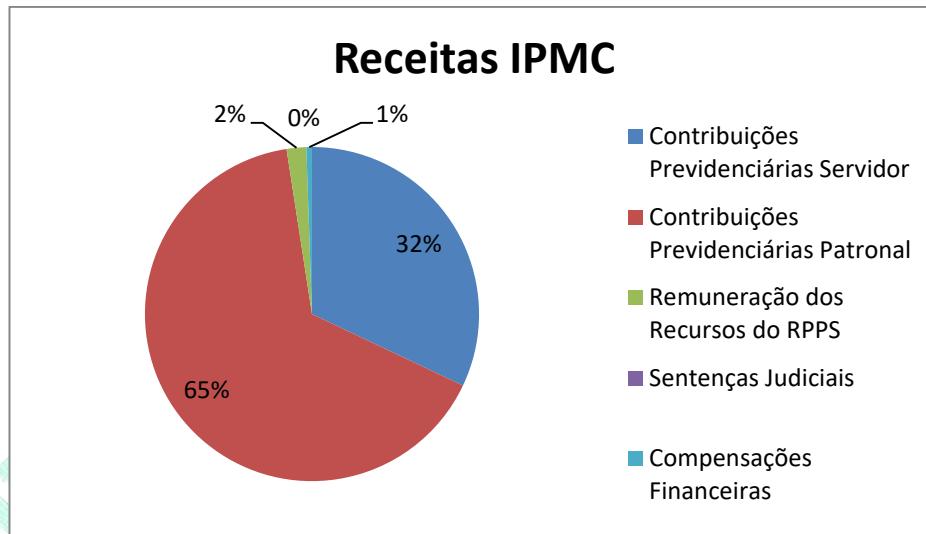
5.2. Receitas

Receitas financeira é o ganho que o RPPS tem com valores de contribuições do servidor ativo, aposentado, pensionista, do trabalhador, e ainda, os valores provenientes de sentenças judiciais, juros de investimentos e compensações previdenciárias.

Em 2022, o IPMC contabilizou as seguintes receitas:

| TIPO DE RECEITA | VALOR |
|---|-------------------|
| Contribuições Previdenciárias Servidor | R\$ 6.032.117,94 |
| Contribuições Previdenciárias Patronais | R\$ 12.336.460,90 |
| Remuneração dos Recursos do RPPS | R\$ 356.851,91 |
| Sentenças Judiciais | R\$ 0,0 |
| Compensações Financeiras | R\$ 101.526,38 |

Nota-se que a principal receita se dá através do recolhimento das obrigações patronal, ou seja, aquelas pagas pelo empregador, o que representa 65% da receita do IPMC. Logo em seguida, 32% das receitas são proveniente daquilo que é arrecadado do servidor ativo. Já o servidor inativo e pensionista contribui com apenas 2% da receita e as compensações financeiras e sentenças judiciais juntas possuem um percentual de aproximadamente 1% das receitas.



5.2.1. Receitas de Contribuições Previdenciárias

As fontes de financiamento do IPMC são:

- I - Contribuições dos servidores ativos – 14% sobre a remuneração de contribuição;
- II - Contribuições dos servidores aposentados e pensionistas – 14% incidentes sobre a parcela dos proventos que supere o valor de três salários mínimos;
- III - Contribuição patronal do Município – 14% + 10,27% de alíquota suplementar.

Até o mês de Julho de 2022, têm-se como receitas de contribuições previdenciárias o valor de R\$ 18.725.223,77, sendo esse total \$ 6.032.413,48 repassados como contribuição servidor, R\$ 12.335.958,24 como contribuições patronais e R\$ 356.852,05 recolhidos como contribuições de servidores que já se encontram em inatividade ou beneficiários de pensão por morte, conforme discriminado na tabela abaixo:

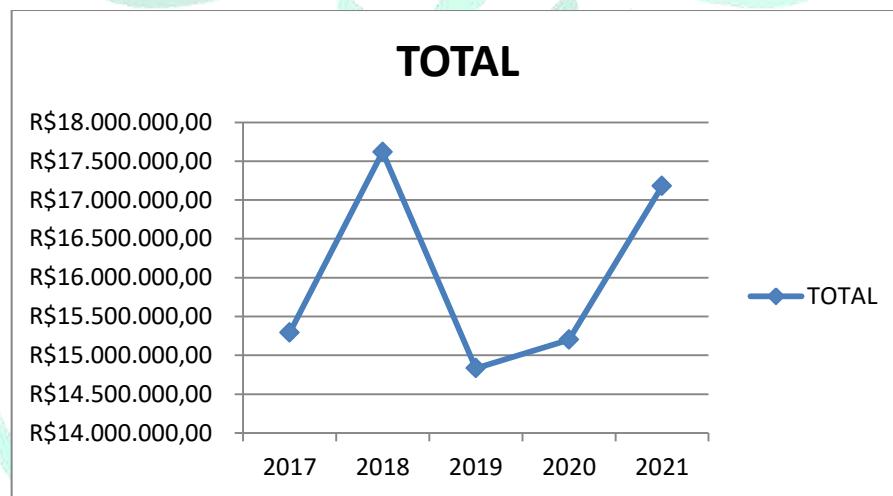
| RECEITAS | | | | |
|------------------|-------------------------|-----------------------------------|--------------------------|--------------------------|
| MÊS | ATIVOS | APOSENTADOS E PENSIONISTAS | PATRONAL | TOTAL |
| JANEIRO | R\$ 704.746,80 | R\$ 33.375,46 | R\$ 5.560.950,51 | R\$ 6.299.072,77 |
| FEVEREIRO | R\$ 738.638,14 | R\$ 44.160,96 | R\$ 1.230.878,34 | R\$ 2.013.677,44 |
| MARÇO | R\$ 975.577,05 | R\$ 53.654,59 | R\$ 1.210.387,62 | R\$ 2.239.619,26 |
| ABRIL | R\$ 782.651,37 | R\$ 48.273,89 | R\$ 1.242.941,16 | R\$ 2.073.866,42 |
| MAIO | R\$ 1.621.022,90 | R\$ 59.647,75 | R\$ 1.721.832,98 | R\$ 3.402.503,63 |
| JUNHO | R\$ 1.094.500,20 | R\$ 60.775,05 | R\$ 1.359.805,66 | R\$ 2.515.080,91 |
| JULHO | R\$ 115.277,02 | R\$ 56.964,35 | R\$ 9.161,97 | R\$ 181.403,34 |
| TOTAL | R\$ 6.032.413,48 | R\$ 356.852,05 | R\$ 12.335.958,24 | R\$ 18.725.223,77 |

5.2.2. Evolução das receitas de contribuições previdenciárias

Ao longo dos últimos 5 anos, pode-se observar uma oscilação das receitas, tendo sido o ano de 2019 o que menos registrou entrada de recursos no RPPS.

O resumo das receitas de contribuições previdenciárias dos últimos cinco anos, pode ser visualizado na tabela e gráfico abaixo:

| ANO | TOTAL |
|------|-------------------|
| 2017 | R\$ 15.292.333,01 |
| 2018 | R\$ 17.617.962,77 |
| 2019 | R\$ 14.832.493,94 |
| 2020 | R\$ 15.200.317,15 |
| 2021 | R\$ 17.179.234,28 |



5.2.3. COMPREV

O COMPREV tem por objetivo operacionalizar a Compensação Previdenciária entre o RGPS e os RPPS, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadorias e pensões. Em 2022, o IPMC recebeu R\$ 101.526,38 de Compensação Previdenciária do INSS. Em contrapartida, não houve nenhum repasse para o INSS, tendo em vista a inexistência de compensação deste para aquele regime.

Ademais, por muitos anos o IPMC permaneceu sem receber quaisquer valores de compensação previdenciária, voltando a receber em janeiro de 2021. Com isso a receita da compensação no ano de 2021 foi bem satisfatória chegando ao montante de R\$ 3.363.499,19, tendo em vista o desbloqueio dos valores retidos ao longo de cinco anos.

Vale ressaltar que iniciamos o ano de 2022 com 35 processos cadastrados no sistema COMPREV e em 31 de julho do corrente ano, estávamos com o quantitativo de 155 processos cadastrados aguardando a compensação previdenciária.

Segue abaixo a relação de valores recebidos no ano de 2022:

| MÊS | VALOR |
|-----------|---------------|
| JANEIRO | R\$ 13.522,49 |
| FEVEREIRO | R\$ 13.522,49 |
| MARÇO | R\$ 14.896,28 |
| ABRIL | R\$ 14.896,28 |
| MAIO | R\$ 14.896,28 |
| JUNHO | R\$ 14.896,28 |
| JULHO | R\$ 14.896,28 |

5.3. Aplicações Financeiras

A figura abaixo representa um dashboard de todas essas informações de investimentos, referente ao período de janeiro a junho de 2022.



Em 30/06/2022, o patrimônio financeiro do IPMC era de R\$ 8.842.087,18. Em 2022, até junho, o IPMC obteve uma rentabilidade acumulada equivalente a 4,85% diante de uma meta atuarial de 8,06%, que é composta pelo IPCA + 4,93 a.a.

Através do GAP obtemos uma relação entre a rentabilidade e a meta atuarial, ou seja, qual o percentual faltante de rentabilidade para que possamos atingir a meta atuarial. Em junho de 2022 o Gap acumulado é de -3,21%, ou seja, até aqui a meta atuarial já fora atingida, e ultrapassou 3,21%.

Já o VaR é uma medida de risco, que considera a perca máxima possível de investimento em um determinado período, e isso estabelece um intervalo de confiança, que no caso do IPMC é de 0,18%.

Ao longo dos primeiros seis meses de 2022, o patrimônio do IPMC teve uma evolução bastante considerável, iniciando com R\$ 8.004.273,88 e chegando a R\$ 8.842.067,18 em junho de 2022. Ressaltamos que até a presente data não fora possível ainda contabilizar os recursos disponíveis no mês de julho.

Evolução do Patrimônio



A figura abaixo demonstra um comparativo entre a rentabilidade atingida e a meta atuarial. Pode ser observado que o mês de maio fora o mais rentável nesse primeiro semestre.

Comparativo (Rentabilidades | Metas)



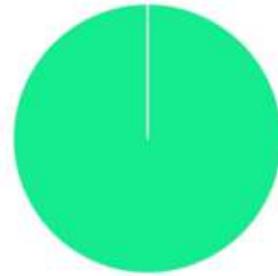
A Carteira de investimentos é uma união de todas as aplicações que foram escolhidas para fazer o dinheiro render, para que os objetivos financeiros fossem atingidos. Os ganhos dependem da forma como esses investimentos são organizados.

A figura abaixo demonstra quais foram os fundos utilizados para investimentos dos recursos do RPPS na competência junho/2022, o saldo investido, o percentual do patrimônio que estava aplicado em cada um dos fundos, o resgate (que é a disponibilidade dos fundos, que no nosso caso todos foram de liquidez imediata), o enquadramento (de acordo com a legislação atual que gere o RPPS). Por fim, o retorno líquido no mês de junho e percentual de retorno de cada um dos fundos.

| ATIVO | SALDO | CARTEIRA(%) | RESG. | 4.963 | RETORNO (R\$) | (%) |
|---------------------------------------|-------------------------|----------------|-------|------------|---------------|-------|
| CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FI RF | R\$ 120.148,76 | 1.38% | D+0 | 7, I "b" | R\$ 276,19 | 0,23% |
| CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FI RF | R\$ 2.157,10 | 0,02% | D+0 | 7, I "b" | R\$ 18,72 | 0,88% |
| CAIXA BRASIL IRF-M 1 TP FI... | R\$ 15.633,48 | 0,18% | D+0 | 7, I "b" | R\$ 140,98 | 0,91% |
| BB FLUXO FIC RF PREVID | R\$ 8.367.006,16 | 96,39% | D+0 | 7, III "a" | R\$ 58.986,01 | 0,67% |
| CAIXA PRÁTICO FIC RF CURTO PRAZO | R\$ 175.818,80 | 2,03% | D+0 | 7, III "a" | R\$ 1.371,87 | 0,79% |
| Total investimentos | R\$ 8.680.764,30 | 100,00% | | | R\$ 60.793,77 | 0,92% |
| Disponibilidade | R\$ 161.322,88 | - | | | - | - |
| Total patrimônio | R\$ 8.842.087,18 | 100,00% | | | | |

Nesse primeiro semestre de 2022, as aplicações financeiras se resumiram apenas na classe de Renda Fixa, conforme pode ser observado na figura a seguir. A figura também ilustra o enquadramento da carteira, ou seja, o RPPS possui 98,41% de recursos aplicados no artigo 7º, inciso III, “a”, e apenas 1,59% aplicados no artigo 7º, inciso I, “b”.

| CLASSE | PERCENTUAL | VALOR | LEG. |
|--------------|----------------|-------------------------|---|
| Renda Fixa | 100,00% | R\$ 8.680.764,30 |  |
| Total | 100,00% | R\$ 8.680.764,30 | |

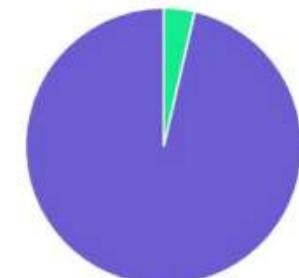


| ENQUADRAMENTO | PERCENTUAL | VALOR | LEG. |
|-----------------------------------|----------------|-------------------------|---|
| Artigo 7º, Inciso III, Alínea "a" | 98,41% | R\$ 8.542.824,96 |  |
| Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b" | 1,59% | R\$ 137.939,34 |  |
| Total | 100,00% | R\$ 8.680.764,30 | |

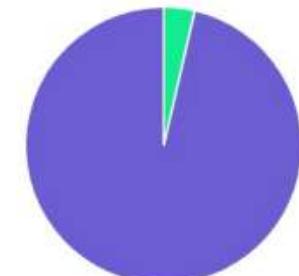


A figura baixo apresenta a divisão por gestor e administrador dos fundos de investimento. Ressalvamos que a Carteira de Investimentos do IPMC se concentra em fundos da Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil S/A.

| GESTOR | PERCENTUAL | VALOR | LEG. |
|---------------------|----------------|-------------------------|---|
| BB GESTAO | 96,39% | R\$ 8.367.006,16 |  |
| CAIXA DISTRIBUIDORA | 3,61% | R\$ 313.758,14 |  |
| Total | 100,00% | R\$ 8.680.764,30 | |



| ADMINISTRADOR | PERCENTUAL | VALOR | LEG. |
|-----------------|----------------|-------------------------|---|
| BB GESTAO | 96,39% | R\$ 8.367.006,16 |  |
| CAIXA ECONOMICA | 3,61% | R\$ 313.758,14 |  |
| Total | 100,00% | R\$ 8.680.764,30 | |



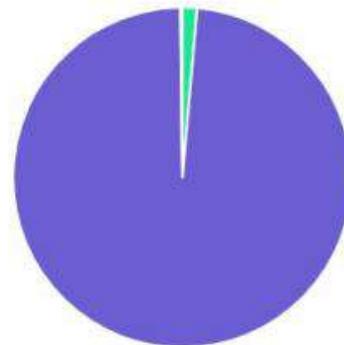
O benchmark é um índice de referência que persegue a rentabilidade do fundo, onde a carteira do IPMC é composta por:

I – CDI – Título privado, pós-fixado;

II – IMA Geral – Títulos públicos federais, excluindo a NTNC;

III – IRF-M 1 – Títulos públicos pré-fixados, compostos por LTN e NTNF e possui prazos inferiores a 1 ano.

| BENCHMARK | PERCENTUAL | VALOR | LEG. |
|----------------|----------------|-------------------------|------|
| CDI | 98,44% | R\$ 8.544.982,06 | |
| IMA Geral ex-C | 1,38% | R\$ 120.148,76 | |
| IRF-M 1 | 0,18% | R\$ 15.633,48 | |
| Total | 100,00% | R\$ 8.680.764,30 | |



5.3.1. Segmentos dos investimentos

As tabelas abaixo demonstram a estratégia que foram definidas na política de investimentos, apresentando os tipos de fundos, carteira e o percentual aplicado em cada um deles.

| RENDA FIXA | RESOLUÇÃO(%) | CARTEIRA (R\$) | (%) | POLÍTICA DE INVESTIMENTO | | |
|--|--------------|-------------------------|----------------|--------------------------|---------|-------------|
| | | | | Inferior(%) | Alvo(%) | Superior(%) |
| Títulos Tesouro Nacional – SELIC - 7, I "a" | 100% | R\$ 0,00 | 0,00% | 0,00% | 5,00% | 100,00% |
| FI Renda Fixa Referenciado 100% títulos TN - 7, I "b" | 100% | R\$ 137.939,34 | 1,59% | 40,00% | 65,00% | 100,00% |
| FI em Índices de Renda Fixa 100% títulos TN - 7, I "c" | 100% | R\$ 0,00 | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 100,00% |
| Operações Compromissadas - 7, II | 5% | R\$ 0,00 | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 5,00% |
| FI Renda Fixa - 7, III "a" | 60% | R\$ 8.542.824,96 | 98,41% | 0,00% | 16,00% | 60,00% |
| FI de Índices Renda Fixa - 7, III "b" | 60% | R\$ 0,00 | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 60,00% |
| Ativos Bancários - 7, IV | 20% | R\$ 0,00 | 0,00% | 0,00% | 3,00% | 20,00% |
| FI Direitos Creditórios (FIDC) - sénior - 7, V "a" | 5% | R\$ 0,00 | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 5,00% |
| FI Renda Fixa "Crédito Privado" - 7, V "b" | 5% | R\$ 0,00 | 0,00% | 0,00% | 1,00% | 5,00% |
| FI Debêntures - 7, V "c" | 5% | R\$ 0,00 | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 5,00% |
| Total Renda Fixa | | R\$ 8.680.764,30 | 100,00% | | | |
| RENDA VARIÁVEL | RESOLUÇÃO(%) | CARTEIRA (R\$) | (%) | POLÍTICA DE INVESTIMENTO | | |
| | | | | Inferior(%) | Alvo(%) | Superior(%) |
| FI Ações - 8, I | 30% | R\$ 0,00 | 0,00% | 0,00% | 3,00% | 30,00% |
| FI de Índices Ações - 8, II | 30% | R\$ 0,00 | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 30,00% |
| Total Renda Variável | | R\$ 0,00 | 0,00% | | | |
| INVESTIMENTOS NO EXTERIOR | RESOLUÇÃO(%) | CARTEIRA (R\$) | (%) | POLÍTICA DE INVESTIMENTO | | |
| | | | | Inferior(%) | Alvo(%) | Superior(%) |
| FI Renda Fixa - Dívida Externa - 9, I | 10% | R\$ 0,00 | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 10,00% |
| FI Investimento no Exterior - 9, II | 10% | R\$ 0,00 | 0,00% | 0,00% | 1,00% | 10,00% |
| FI Ações – BDR Nível I - 9, III | 10% | R\$ 0,00 | 0,00% | 0,00% | 2,00% | 10,00% |
| Total Investimentos no Exterior | | R\$ 0,00 | 0,00% | | | |

| FUNDOS ESTRUTURADOS | RESOLUÇÃO(%) | CARTEIRA (R\$) | (%) | POLÍTICA DE INVESTIMENTO | | |
|--|--------------|-------------------------|----------------|--------------------------|---------|-------------|
| | | | | Inferior(%) | Alvo(%) | Superior(%) |
| FI Multimercado - aberto - 10, I | 10% | R\$ 0,00 | 0,00% | 0,00% | 2,00% | 10,00% |
| FI em Participações - 10, II | 5% | R\$ 0,00 | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 5,00% |
| FI "Ações - Mercado de Acesso" - 10, III | 5% | R\$ 0,00 | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 5,00% |
| Total Fundos Estruturados | | R\$ 0,00 | 0,00% | | | |
| FUNDOS IMOBILIÁRIOS | RESOLUÇÃO(%) | CARTEIRA (R\$) | (%) | POLÍTICA DE INVESTIMENTO | | |
| FI Imobiliário - 11 | 5% | R\$ 0,00 | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 5,00% |
| Total Fundos Imobiliários | | R\$ 0,00 | 0,00% | | | |
| EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS | RESOLUÇÃO(%) | CARTEIRA (R\$) | (%) | Inferior(%) | Alvo(%) | Superior(%) |
| Empréstimos Consignados - 12 | 5% | R\$ 0,00 | 0,00% | 0,00% | 2,00% | 5,00% |
| Total Empréstimos Consignados | | R\$ 0,00 | 0,00% | | | |
| Total Global | | R\$ 8.680.764,30 | 100,00% | | | |

| PERÍODO | SALDO ANTERIOR | SALDO FINAL | META | RENT.(R\$) | RENT.(%) | GAP |
|--------------|-------------------------|--------------------------|--------------|-------------------------|--------------|---------------|
| 2022 | | IPCA + 4,93% a.a. | | | | |
| Janeiro | R\$ 0,00 | R\$ 7.916.565,81 | 0,94% | R\$ 3.528.695,82 | 0,65% | -0,29% |
| Fevereiro | R\$ 7.916.565,81 | R\$ 7.914.991,69 | 1,41% | R\$ 44.175,04 | 0,68% | -0,73% |
| Março | R\$ 7.914.991,69 | R\$ 8.174.894,68 | 2,02% | R\$ 53.671,69 | 0,83% | -1,19% |
| Abril | R\$ 8.174.894,68 | R\$ 8.285.721,83 | 1,46% | R\$ 48.289,21 | 0,73% | -0,73% |
| Maio | R\$ 8.285.721,83 | R\$ 8.487.258,33 | 0,87% | R\$ 59.666,57 | 0,95% | 0,08% |
| Junho | R\$ 8.487.258,33 | R\$ 8.680.764,30 | 1,07% | R\$ 60.793,77 | 0,92% | -0,16% |
| Total | R\$ 8.487.258,33 | R\$ 8.680.764,30 | 8,06% | R\$ 3.795.292,10 | 4,85% | -3,21% |

A figura abaixo demonstra os fundos ativos na carteira e a rentabilidade que cada um obteve no fechamento do semestre.

| ATIVO | CNPJ | RENTABILIDADE | | |
|---------------------------------------|--------------------|---------------|-------------|-----------------|
| | | 1º Tri. (%) | 2º Tri. (%) | 1º Semestre (%) |
| CAIXA BRASIL IRF-M 1+ TP FI... | 10.577.519/0001-90 | 0,73% | -0,11% | 0,62% |
| BB FLUXO FIC RF PREVID | 13.077.415/0001-05 | 1,54% | 1,86% | 3,43% |
| CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FI RF | 14.508.643/0001-55 | 2,04% | 2,50% | 4,59% |
| CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FI RF | 23.215.097/0001-55 | 2,32% | 2,22% | 4,59% |
| CAIXA BRASIL IRF-M 1 TP FI... | 10.740.670/0001-06 | 2,22% | 2,58% | 4,86% |
| CAIXA PRÁTICO FIC RF CURTO PRAZO | 00.834.074/0001-23 | 1,77% | 2,23% | 4,03% |

5.4. Comitê de Investimentos

O Comitê de Investimentos é uma instância colegiada de caráter consultivo, propositivo e deliberativo, voltada para a discussão dos aspectos relativos ao planejamento, execução, monitoramento e avaliação de estratégias na gestão dos recursos do IPMC.

Ele foi criado através do Decreto 004, de 01 de março de 2022, e é composto por 3 (três) membros:

I – Um Diretor Geral de Investimentos, que será ocupado pelo Presidente do RPPS;

II – Um Diretor de Investimentos, que será ocupado pelo Secretário de Planejamento, Administração e Finanças;

III – Um Diretor Administrativo, que será ocupado pelo Diretor Financeiro do RPPS.

Através da Portaria 144/2022, de 01 de abril de 2022 fora instituído para o biênio 2022/2024 a seguinte composição do conselho:

| | |
|---------------------------------------|----------------------------|
| Diretor Geral de Investimentos | Ilane Karise Barbosa Cunha |
| Diretor de Investimentos | Antonio Fábio Uchoa Soares |
| Diretor Administrativo | Carlos Jakson Soares Sousa |

5.4.1. Competências do Comitê de Investimentos

Compete ao Comitê de Investimentos deliberar sobre as aplicações e resgates dos recursos financeiros do RPPS, bem como sobre o credenciamento prévio das instituições financeiras habilitadas a receberem investimentos do IPMC.

5.4.2. Reuniões e Deliberações do Comitê de Investimentos

19/07/2022

- Posse do Comitê de Investimentos;
- Aprovação do Regimento Interno;
- Aprovação do Calendário de Reuniões.

28/07/2022

- Aprovação da Carteira de Investimentos e Alocações Financeiras.

5.4.3. Calendário de Reuniões do Comitê de Investimentos

| MÊS | DATA | HORA | ASSUNTO |
|----------|------------|--------|--|
| Julho | 27/07/2022 | 09:30h | Regimento Interno e Aplicações Financeiras |
| Agosto | 29/08/2022 | 09:30h | Aplicações Financeiras |
| Setembro | 28/09/2022 | 09:30h | Aplicações Financeiras |
| Outubro | 26/10/2022 | 09:30h | Aplicações Financeiras |
| Novembro | 28/11/2022 | 09:30h | Aplicações Financeiras |
| Dezembro | 16/12/2022 | 09:30h | Aplicações Financeiras |

5.5. Patrimônio do RPPS

O patrimônio do IPMC, na data de 31/07/2022, era composto por:

| PATRIMÔNIO | VALOR |
|----------------|--------------------------|
| Saldo em conta | R\$ 5.499.368,33 |
| Parcelamentos | R\$ 66.295.577,10 |
| Bens móveis | R\$ 77.192,12 |
| TOTAL | R\$ 71.872.137,22 |

5.5.1. Parcelamentos

A Administração Municipal e o IPMC firmaram acordos de parcelamento especial, autorizado através da Lei nº 2582/2022, de 27 de junho de 2022, que permitiu que o saldo devedor, até setembro de 2021, seja parcelado em até 240 meses.

Desta feita foram firmadas cinco rubricas diferentes, quais sejam:

| Nº ACORDO | RUBRICA | PERÍODO | VALOR |
|------------|---------------------------------|-------------------|-------------------|
| 00538/2022 | Utilização indevida de recursos | 12/2007 a 02/2011 | R\$ 1.107.509,27 |
| 00552/2022 | Contribuição Patronal | 01/2014 a 09/2021 | R\$ 8.747.050,92 |
| 00553/2022 | Contribuição Segurados | 01/2014 a 09/2021 | R\$ 3.396.733,59 |
| 00554/2022 | Contribuição Patronal | 01/2014 a 09/2021 | R\$ 42.296.112,79 |
| 00555/2022 | Contribuição Segurados | 01/2014 a 09/2021 | R\$ 10.748.170,53 |

5.5.2. Bens Móveis

Dentro da esfera patrimonial os bens móveis são bens essencialmente materiais e que podem ser transportados sem alteração da substância, da sua estrutura, ou da destinação econômico-social para outro lugar.

| DATA DA INCORPORAÇÃO | DESCRIÇÃO | VALOR |
|----------------------|--|------------|
| 13/07/2018 | ARMARIO DE AÇO GRANDE | R\$ 569,00 |
| 13/07/2018 | ARMARIO DE AÇO GRANDE | R\$ 569,00 |
| 13/07/2018 | ARMARIO DE AÇO GRANDE | R\$ 569,00 |
| 29/08/2018 | ARMARIO DE COZINHA EM AÇO 6 PORTAS E 3 | R\$ 799,00 |

| | | |
|------------|--|---------------|
| | GAVETAS | |
| 13/07/2018 | ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS | R\$ 449,00 |
| 13/07/2018 | ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS | R\$ 449,00 |
| 13/07/2018 | ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS | R\$ 449,00 |
| 02/08/2017 | COMPUTADOR | R\$ 2.499,00 |
| 10/06/2021 | COMPUTADOR CPU TELA MONITOR 19,5, PROCESSADOR INTEL CORE | R\$ 3.369,00 |
| 10/06/2021 | COMPUTADOR CPU TELA MONITOR 19,5, PROCESSADOR INTEL CORE | R\$ 3.369,00 |
| 18/02/2019 | CPU INTEL CORE I3, MEMORIA 4GB | R\$ 1.580,00 |
| 18/02/2019 | ESTABILIZADOR MODULO ISOLADOR | R\$ 345,00 |
| 10/06/2021 | ESTABILIZADOR MODULO ISOLADOR | R\$ 449,00 |
| 23/11/2017 | MONITOR DELL | R\$ 480,00 |
| 18/02/2019 | MONITOR TELA 19,5 | R\$ 580,00 |
| 23/11/2017 | NOBREAK | R\$ 485,00 |
| 10/06/2021 | NOBREAK 700VA | R\$ 649,00 |
| 02/08/2017 | NOTEBOOK HP ELITEBOOK | R\$ 2.850,00 |
| 02/08/2017 | SWITCH 16 PORTAS FAST ETHERNET COM OS SF 1600 D INTELBRAS | R\$ 185,00 |
| 11/02/2020 | VEICULO NOVO TIPO PASSEIO, BICOMBUSTIVEL, 4 PORTAS, AR CONDICIONADO, CAPACIDADE (VEICULO UNO ATTRACTIVE 1.0) | R\$ 46.000,00 |
| 04/02/2022 | MODULO ISOLADOR ESTABILIZADOR | R\$ 362,85 |
| 04/02/2022 | MODULO ISOLADOR ESTABILIZADOR | R\$ 362,85 |
| 04/02/2022 | MODULO ISOLADOR ESTABILIZADOR | R\$ 362,85 |
| 04/02/2022 | COMPUTADOR, CPU, TELA, MONITOR 19,5 SISTEMA WINDOWS, PROCESSADOR INTEL CORE I3 | R\$ 3.136,85 |
| 04/02/2022 | COMPUTADOR, CPU, TELA, MONITOR 19,5 SISTEMA WINDOWS, PROCESSADOR INTEL CORE I3 | R\$ 3.136,85 |
| 04/02/2022 | COMPUTADOR, CPU, TELA, MONITOR 19,5 SISTEMA WINDOWS, PROCESSADOR INTEL CORE I3 | R\$ 3.136,85 |

6. CONTROLE INTERNO

A estrutura de Controle Interno do IPMC é realizada através da Secretaria de Controladoria Geral do Município, regulada através da Lei nº 2.364, de 29 de agosto de 2017, e ainda por Empresa especializada em assessoria e implementação de instruções normativas para a Controladoria interna, que abrange treinamentos e capacitação dos servidores em áreas de gestão orçamentária, financeira, patrimonial e operacional, incluindo a locação de sistemas informatizados compatíveis com as exigências do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, e demais sistemas na Administração Municipal.

6.1. Da competência da Controladoria Geral do Município:

- I – exercer o controle interno da execução orçamentária e financeira, das variações patrimoniais e da contabilidade dos órgãos do Poder Executivo Municipal, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade, aplicação das subvenções e renúncias de receitas;
- II – realizar auditoria e exercer o controle interno da legalidade dos atos financeiros e orçamentários dos órgãos da Administração Municipal;
- III – controlar os custos e preços dos serviços de qualquer natureza mantidos pela Administração direta, indireta e fundacional;
- IV – proceder ao exame prévio nos processos originários dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos do Poder Executivo Municipal;
- V – orientar e supervisionar as atividades de fiscalização orçamentária e financeira, contabilidade e auditoria na Administração Municipal, expedindo os atos normativos com essa finalidade;
- VI – promover a apuração de denúncias formais relativas a irregularidades ou ilegalidades praticadas com relação à execução orçamentária-financeira e patrimonial, nos órgãos do Poder Executivo Municipal;
- VII – propor ao Prefeito, nos termos da legislação vigente, a instauração de processo administrativo cabíveis aos gestores e servidores;
- VIII – apoiar o Controle Externo no exercício de sua missão institucional;
- IX – sistematizar dados e informações com a finalidade de subsidiar o processo decisório da Administração Pública Municipal.

6.2. Da competência da Assessoria de Controladoria Interna:

- I – orientação aos Auditores e Unidades de Controle Interno, no desempenho de suas funções.
- II – elaboração de normativas que disciplinam as ações de Controle Interno;
- III – ministrar cursos aos servidores municipais de acordo com suas funções, preparando-os para o desempenho de suas atividades;
- IV – capacitação do Secretário e servidores municipais sempre que houver atualização da legislação;
- V – disponibilização de sistemas de controle interno: almoxarifado, patrimônio, doações, combustível.
- VI - orientar sobre o controle de despesas, área pessoal, bens e permanentes, veículos, almoxarifado, doações, auxílio e subvenções.

6.3. Compras, Contratos e Licitações.

O IPMC não possui em seu quadro pessoal e expertise suficiente para lidar com todas as obrigações gerenciais necessárias para o bom funcionamento do RPPS, e por conta disso, possui algumas assessorias contratadas para melhor gerenciar a sua Gestão Administrativa. Além disso, o RPPS realiza compras de materiais de consumo e permanentes com empresas ganhadoras de cotação ou licitação.

A tabela abaixo faz um resumo de todos os contratos e compras realizadas pela Autarquia com o valor empenhado, e que, quando liquidados, fazem parte do percentual gasto com as Despesas Administrativas do IPMC:

| EMPRESA | OBJETO | DATAS | VALOR |
|--|--|-------------------------|---------------|
| 3IT CONSULTORIA LTDA – ME | Contratação direta para contratação de serviços de customização do sistema integrado de previdência e análise da montagem de processo de concessão de benefício através de sistema informatizado. | 21/01/2022 a 21/01/2023 | R\$ 16.800,00 |
| AESP – ASSESSORIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS PÚBLICOS - EIRELI | Licitação de serviços de consultoria e assessoria na elaboração do Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses – DIPR e Levantamento da Dívida Previdenciária para fins de parcelamento. | 15/03/2022 a 15/03/2023 | R\$ 70.800,00 |
| ANTONIO ESMAEL BATISTA MESQUITA | Compra direta visando à aquisição de gênero alimentício. | 10/05/2023 | R\$ 1.945,00 |
| ANTONIO ESMAEL BATISTA MESQUITA | Compra direta visando à aquisição de material de copa e cozinha. | 10/05/2022 | R\$ 1.537,10 |
| ANTONIO ESMAEL BATISTA MESQUITA | Compra direta para aquisição de material de limpeza. | 19/05/2022 a 31/12/2022 | R\$ 3.969,70 |
| ANTONIO ESMAEL BATISTA MESQUITA | Compra direta de material de consumo (descartáveis). | 02/06/2022 | R\$ 625,00 |
| ANTONIO MARCELO ANDRADE SOUSA - ME | Compra direta para aquisição de material de consumo (expediente) de uso diário. | 15/03/2022 a 31/12/2022 | R\$ 8.405,71 |
| BEN CASES – COMERCIO VAREJISTA DE ACESSORIOS DE TELEFONIA | Compra direta para aquisição de material permanente de informática. | 04/02/2022 a 31/12/2022 | R\$ 10.677,00 |
| BEN CASES – COMERCIO VAREJISTA DE ACESSORIOS DE TELEFONIA | Compra direta para aquisição de periféricos de informática. | 24/01/2022 | R\$ 1.118,50 |
| BEN CASES – COMERCIO VAREJISTA DE ACESSORIOS DE TELEFONIA | Compra direta de peças de informática para reposição e reparo de computadores do acervo do IPMC | 23/05/2022 | R\$ 2.455,00 |

| | | | |
|--|---|-------------------------------|---------------|
| DATAPREV | Inexigibilidade para acesso ao sistema COMPREV | 28/03/2022 a 28/03/2026 | R\$ 36.000,00 |
| DENIS MAGALHÃES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA | Llicitação de serviços de consultoria e assessoria jurídica previdenciária para as áreas administrativa, previdenciária, concessão de benefícios e jurídica. | 25/10/2021 a 25/10/2022 | R\$ 72.000,00 |
| INTERPÚBLICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA | Contratação direta para contratação de serviços de soluções informatizadas para prestação de serviços de processamento de dados em sistema de folha de pagamento. | 04/01/2022 a 04/01/2023 | R\$ 10.800,00 |
| LOGICA ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA | Llicitação de Consultoria e Assessoria em Atuária (1º aditivo). | 20/03/2022 a 20/11/2022 | R\$ 7.840,00 |
| MARDEN RODRIGUES NUNES | Contratação direta para manutenção automotiva. | 05/07/2022 a 31/12/2022 | R\$ 7.000,00 |
| MARDEN RODRIGUES NUNES | Contratação direta para aquisição de peças e acessórios automotivos. | 05/07/2022 a 31/12/2022 | R\$ 9.000,00 |
| MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI - ME | Contratação direta de serviço gráfico e de impressão. | 28/06/2022 a 31/12/2022 | R\$ 15.200,00 |
| MARTA MARIA RODRIGUES GERMANO | Dispensa de Licitação para locação de imóvel para funcionamento das atividades do IPMC (4º aditivo). | 03/06/2022 a 03/06/2023 | R\$ 17.886,96 |
| MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA | Contratação direta para prestação de serviços de assessoria técnica habilitada e especializada em investimentos, devidamente registrada na Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e Conselho Regional de Economia (CORECON), para que, em conformidade com as normas e princípios emanados da Resolução CMN nº 3922/2010 e suas alterações, preste assessoria técnica quanto a acompanhamentos, evolução e decisões de investimentos; bem como, disponibilize a emissão dos documentos exigidos na legislação em atendimento a normatização exercida pelos órgãos de | 21/02/2022 a 21/02/2023 | R\$ 15.600,00 |

| | | | |
|--|---|-------------------------------|---------------|
| | supervisão dos RPPS. | | |
| OTACILIO LOIOLA DE AGUIAR | Contratação direta para locação de impressora/copiadora. | 08/02/2022 a 08/02/2023 | R\$ 6.960,00 |
| PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA - EPP | Licitação de empresa especializada em serviços de biblioteconomia, visando a conversão de documentos físicos em arquivos eletrônicos, com estruturação de vocabulário controlado para representação e recuperação de informações em sistema de gestão eletrônica de documentos e armazenamento em nuvem. | 17/05/2022 a 17/05/2023 | R\$ 62.400,00 |
| PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA - EPP | Licitação de empresa especializada para assessoria e implementação de instruções normativas para a controladoria interna, abrangendo treinamentos e capacitação dos servidores em áreas de gestão orçamentária, financeira, patrimonial e operacionalização, incluindo a locação de sistemas informatizados compatíveis com as exigências do TCE-CE e demais sistemas da Administração Municipal. | 05/05/2022 a 05/05/2023 | R\$ 63.600,00 |
| POSTO FIBRA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS EIRELI – ME | Contratação direta para aquisição de combustível para veículo automotor. | 18/01/2022 a 31/12/2022 | R\$ 13.860,00 |
| POSTO FIBRA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS EIRELI-ME | Licitação de aquisição de combustível (gasolina comum) para operacionalização de veículo automotor. | 21/07/2022 a 31/12/2022 | R\$ 57.600,00 |
| POUPA NET TELECOM LTDA | Contratação direta com empresa especializada em serviços de acesso a internet (enlace em fibra óptica) de 100 Mbits. | 18/01/2022 a 18/01/2023 | R\$ 900,00 |
| RITA DE CASSIA BRAGA SANTIAGO | Contratação direta de serviços de manutenção de equipamentos informáticos e infraestrutura de rede. | 23/05/2022 | R\$ 3.340,00 |
| WM ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM REFRIGERAÇÃO | Contratação direta de empresa especializada na prestação de serviços em manutenção preventiva e corretiva em centrais de ar e geladeiras. | 29/06/2022 | R\$ 2.550,00 |

7. ATUÁRIA

7.1. Análise de variações de resultados – Fundo previdenciário capitalizado

Em atendimento à Portaria nº 185, de 14 de maio de 2015, e em consonância com o item 3.2.3 do Manual do Pró-Gestão RPPS, aprovado pela Portaria SPREV nº 3, de 31 de janeiro de 2018, segue abaixo análise dos resultados das avaliações atuariais anuais relativas aos três últimos exercícios, com comparativo entre a evolução das receitas e despesas estimadas e as efetivamente executadas:

Quadro 1. Variações do Quantitativo de participantes

| Discriminação | Ativos | Aposentados | Pensionistas |
|-------------------------|--------|-------------|--------------|
| Avaliação Atuarial 2020 | 1.512 | 41 | 17 |
| Avaliação Atuarial 2021 | 1.574 | 45 | 20 |
| Avaliação Atuarial 2022 | 1.545 | 80 | 35 |

Quadro 2. Variações dos Salários e Benefícios Médios

| Discriminação | Ativos | Aposentados | Pensionistas |
|-------------------------|--------------|--------------|--------------|
| Avaliação Atuarial 2020 | R\$ 2.773,10 | R\$ 1.588,22 | R\$ 1.464,33 |
| Avaliação Atuarial 2021 | R\$ 3.041,29 | R\$ 1.642,93 | R\$ 2.022,60 |
| Avaliação Atuarial 2022 | R\$ 3.251,47 | R\$ 1.964,56 | R\$ 1.872,62 |

Quadro 3. Variações das Folhas de Salários e Benefícios

| Discriminação | Ativos | Aposentados | Pensionistas |
|-------------------------|------------------|----------------|---------------|
| Avaliação Atuarial 2020 | R\$ 4.192.929,96 | R\$ 65.116,92 | R\$ 24.893,64 |
| Avaliação Atuarial 2021 | R\$ 4.786.989,57 | R\$ 73.931,84 | R\$ 40.452,08 |
| Avaliação Atuarial 2022 | R\$ 5.023.521,84 | R\$ 157.165,02 | R\$ 65.541,53 |

Dos dados dispostos nos quadros acima podem ser feitas as seguintes análises:

- Entre a Avaliação Atuarial de 2020 e Avaliação Atuarial 2021 verificou-se aumento de 4,10 pontos percentuais no número de participantes ativos, 62 servidores. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 4, e aumento de pensões, 3, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento de 14,44% no gasto com pessoal.
- Entre a Avaliação Atuarial de 2021 e Avaliação Atuarial 2022 redução de 1,84 pontos percentuais no número de participantes ativos, 29 servidores. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 35, e aumento de pensões, 15, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento de 7,04% no gasto com pessoal.

7.2. Variação no custo previdenciário

Dos dados dispostos nos quadros acima podem ser feitas as seguintes análises:

- Entre a Avaliação Atuarial de 2020 e Avaliação Atuarial 2021 verificou-se aumento de 9,00% do valor do déficit atuarial, motivado pelas variações das folhas de salários e benefícios e, principalmente, pela redução da taxa de juros considerada no cálculo.
- Entre a Avaliação Atuarial de 2021 e Avaliação Atuarial 2022 verificou-se uma redução de 24,85% do valor do déficit atuarial motivados pela implementação de alterações das regras previdenciárias, através da Lei nº 2.527, de 20 de outubro de 2021, em atendimento aos ditames da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019, implementou reforma do sistema previdenciário do RPPS local, administrado pelo Instituto de Previdência do Município de Canindé - IPMC.

Quadro 4. Variações dos Custos Normais

| CUSTO NORMAL | Avaliação Atuarial 2020 | Avaliação Atuarial 2021 | Avaliação Atuarial 2022 |
|---|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Aposentadorias com reversão ao dependente | 26,50% | 20,89% | 16,05% |
| Invalidez com reversão ao dependente | 2,51% | 2,28% | 2,04% |
| Pensão de ativos | 2,52% | 3,54% | 1,89% |
| Auxílios | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL | 31,53% | 26,71% | 19,98% |
| Administração do Plano | 2,00% | 2,00% | 2,00% |
| CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL | 33,53% | 28,71% | 21,98% |

Quadro 5. Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano

| Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC) | Avaliação Atuarial 2020 | Avaliação Atuarial 2021 | Avaliação Atuarial 2022 |
|---|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|
| (-) Previsões Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC) | R\$ 12.755.835,13 | R\$ 18.222.914,24 | R\$ 35.837.234,41 |
| (-) Provisões Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC) | R\$ 278.364.502,42 | R\$ 297.823.046,46 | R\$ 205.101.313,89 |
| Previsões Matemáticas (PMBaC + PMBC) | R\$ 291.120.337,55 | R\$ 316.045.960,70 | R\$ 240.938.548,30 |
| (+) Ativo Líquido do Plano | R\$ 1.341.805,91 | R\$ 198.753,21 | R\$ 3.565.752,38 |
| Resultado: Déficit Técnico Atuarial | (R\$ 289.778.531,64) | (R\$ 315.847.207,49) | (R\$ 237.372.795,92) |

7.3. Variação das Receitas e Despesas Estimadas Versus Realizadas

Dos dados dispostos nos quadros acima pode ser feita a seguinte análise:

Verifica-se que no período analisados as receitas previdenciárias estimadas foram maiores em 30,99% em relação às efetivamente executadas. Em contrapartida as despesas estimadas foram inferiores em 5,80% as despesas efetivamente executadas, mostrando proximidade entre as estimativas e o valor realizado. No ano de 2021, por exemplo, verifica-se um resultado muito próximo entre as despesas estimadas e as efetivamente executadas.

Quadro 6. Total de Receitas e Despesas Estimadas

| Exercício | RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS | DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS | SALDO PREVIDENCIÁRIO |
|-------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------------|
| | Valor (a) (*) | Valor (b) (*) | Valor (c) = (a - b) |
| Avaliação Atuarial 2019 | 27.092.807,24 | 23.697.090,06 | 3.395.717,18 |
| Avaliação Atuarial 2020 | 15.874.786,95 | 11.192.266,13 | 4.682.520,82 |
| Avaliação Atuarial 2021 | 30.759.967,74 | 17.141.719,07 | 13.618.248,67 |

Quadro 7. Total de Receitas e Despesas Efetivamente Executadas

| Exercicio | RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS | DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS | SALDO PREVIDENCIÁRIO |
|-----------|--------------------------|--------------------------|----------------------|
| | Valor (a) (*) | Valor (b) (*) | Valor (c) = (a - b) |
| 2019 | 16.955.559,22 | 18.455.906,21 | -1.500.346,99 |
| 2020 | 16.873.696,36 | 17.777.801,70 | -904.105,34 |
| 2021 | 22.455.906,95 | 18.999.194,83 | 3.456.712,12 |

Quadro 8. Variação das Receitas e Depesas Estimadas versus Executadas

| Exercício | RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS | DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS | SALDO PREVIDENCIÁRIO |
|-----------|--------------------------|--------------------------|----------------------|
| | Valor (a) (*) | Valor (b) (*) | Valor (c) = (a - b) |
| 2019 | | | |
| 2020 | 30,99% | -5,80% | |
| 2021 | | | |

8. JURÍDICO

O acompanhamento Jurídico do IPMC é exercido de duas maneiras diferentes. O primeiro deles e o principal é através da Procuradoria Geral do Município, com acompanhamento do Procurador do Município responsável pelos pareceres dos processos de Aposentadoria e Pensões. O segundo é através da Assessoria Jurídica contratada que possui legitimidade de representar a Autarquia nos processos judiciais, entre outros.

8.1. Da competência do Jurídico

- I – Elaboração de pareceres técnicos fundamentados sobre matérias relacionadas ao IPMC;
- II – Representação do IPMC perante aos órgãos de controle interno e externo;
- III – Representação do IPMC perante os processos de aposentadoria que tramitam no Tribunal de Contas do Estado do Ceará;
- IV – Representação do Instituto de Previdência perante a Justiça Estadual, Federal e Trabalhista;
- V - Acompanhar e dar consultoria à Gestão de Benefícias do RPPS, fazendo análises da legislação previdenciária local de acordo com dispositivos em conflito com a legislação previdenciária federal e/ ou carentes de regulamentação para situações cotidianas vividas pela unidade gestora;
- VI - Realização de atendimentos mensais para orientações nos processos administrativos em curso no RPPS, e ainda a presença de um profissional sempre que necessário;
- VII - Realizar revisão de processos de aposentadorias e pensões à medida que forem exigidas novas normas pela Secretaria da Previdência, Tribunal de Contas do Estado e/ou Legislação Municipal;
- VIII - Analisar e acompanhar às diligências oriundas do TCE/CE, da Secretaria de Previdência, Ministério Público e Beneficiários do RPPS, providenciando respostas;
- IX - Acompanhar a Diretoria Executiva em quaisquer dúvidas que surgirem pertinentes a gestão, via contato telefônico, presencial ou por meio eletrônico;
- X - Orientar, a Diretoria Executiva, quanto às normas atuais e novas orientações da secretaria de previdência e demais órgãos regulamentadores;
- XI - Avaliar a legalidade e possibilidade de concessão e revisão de benefícios previdenciários;
- XII - Orientar quanto ao reajuste anual de acordo com o INSS dos benefícios concedidos se em direito a paridade dos benefícios, quando houver alteração na remuneração dos cargos ativos, cobertos pela paridade;
- XIII - Atender e representar nas auditorias diretas e indiretas realizadas pela Secretaria da Previdência, TCE/CE incluindo a produção de justificativas que se façam necessárias e apresentação de eventuais documentos que sejam solicitados;

XIV - Adequar a legislação previdenciária de acordo com as normas gerais ditadas pela Secretaria da Previdência, bem como pela legislação federal de referência e pela Constituição Federal e suas Emendas Constitucionais;

XV - Atender às solicitações dos Conselhos Municipal e Fiscal de Previdência, inclusive emitindo eventuais relatórios e estudos que se façam necessários e que estejam envolvidos com o escopo aqui apresentado.

8.2. Das atividades realizadas

| TIPO | QUANTIDADE |
|---------------------------------------|------------|
| Pareceres Processo de Aposentadoria | 29 |
| Pareceres Processo de Pensão | 6 |
| Pareceres diversos | 7 |
| Peticionamento em processos judiciais | 9 |



9. RPPS EM NÚMEROS

| AÇÕES | QUANTIDADE |
|--|------------|
| Aposentadorias concedidas | 32 |
| Pensões Concedidas | 10 |
| Requerimentos de aposentadorias (em análise) | 11 |
| Requerimentos de pensão (em análise) | 2 |
| Aposentadorias homologadas | 26 |
| Pensões homologadas | 8 |
| Simulações de aposentadorias | 386 |
| CTCs emitidas | 243 |
| Averbações de Tempo de Serviço | 23 |
| Declaracões emitidas | 181 |
| Resposta a diligências do TCE | 58 |
| Aposentados falecidos | 8 |
| Pensionistas falecidos | 2 |
| Pensionistas que atingiram a maioridade | 3 |
| Perícias médicas | 375 |